

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6069/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.622/0001-07.**
- **Valor a ser contratado: R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais).**

Considerando, o atendimento do interesse público com vistas a proporcionar o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena (PA), 11 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPM



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 6194208 e código CRC: EOJ2K2WJ7LC.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 11/09/2025, às 15:49.